



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.614 /

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

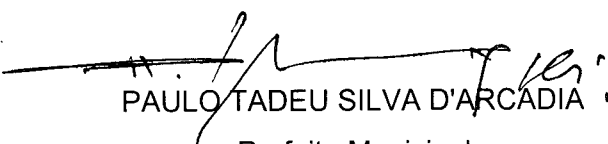
02.09.02.12.366.1206.2.031.339039	- Outros Serv. Terceiros - PJ	R\$ 150.000,00
02.09.02.12.366.1206.2.031.339036	- Outros Serv. Terceiros - PF	R\$ 20.000,00
02.09.02.12.366.1206.2.031.449052	- Equip. Mat. Permanente	R\$ 50.000,00
	Total	<u>R\$ 220.000,00</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.01.12.122.0401.2.005.339039-321	- Outros Serv. Terceiros - PJ ..	R\$ 20.000,00
02.09.01.12.122.0401.2.064.339039-323	- Outros Serv. Terceiros - PJ ..	R\$ 8.000,00
02.09.02.12.122.1205.2.130.339039-328	- Outros Serv. Terceiros - PJ ..	R\$ 10.000,00
02.09.02.12.361.1202.1.089.449052-333	- Equip. Mat. Permanente	R\$ 5.000,00
02.09.02.12.361.1202.2.127.335043-348	- Subvenções Sociais	R\$ 5.000,00
02.09.02.12.361.1202.2.127.339030-349	- Material de Consumo	R\$ 5.000,00
02.09.02.12.361.1202.2.127.339039-350	- Outros Serv. Terceiros - PJ ..	R\$ 2.000,00
02.09.02.12.361.1210.2.042.339030-353	- Material de Consumo	R\$ 20.000,00
02.09.02.12.366.1206.2.029.449052-380	- Equip. Mat. Permanente	R\$ 5.000,00
02.09.03.13.392.1301.2.037.339036-397	- Outros Serv. Terceiros - PF ..	R\$ 40.000,00
02.12.04.10.302.1001.2.125.339039-520	- Outros Serv. Terceiros - PJ ..	<u>R\$ 100.000,00</u>
	Total	<u>R\$ 220.000,00</u>

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE JUNHO DE 2002.


PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA
Prefeito Municipal